



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 24/2017/CAC - CGAB/IFRO, DE 17 DE JULHO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 100907209760.000001/2017-86

DOCUMENTO SEI Nº 0019267

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM MÚSICA: A PRÁTICA E O ENSINO MUSICAL (CACOAL)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS CACOAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM MÚSICA: A PRÁTICA E O ENSINO MUSICAL (CACOAL).

1. DO CURSO

1.1. O curso de formação inicial e continuada em Música: A prática e o ensino musical do IFRO Cacoal será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste documento.

1.2 As aulas serão ministradas 2 (duas) vezes por semana (segunda-feira e terça-feira) no período noturno, entre 19h00 e 22h00, na Escola Municipal José de Almeida e Silva, situada na Rua dos Pioneiros 2033, Centro, Cacoal.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

2.1 Vagas: O curso limita-se a oferecer 40 vagas.

2.2 O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

2.3 Pré-requisitos: Ter idade mínima de 14 anos de idade e possuir noções básicas em prática instrumental e/ou canto. Não é necessário ter conhecimento de teoria musical.

2.4 Público-Alvo: Qualquer pessoa maior de 14 anos com noções básicas de prática instrumental e/ou canto.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será realizada presencialmente no Instituto Federal de Rondônia – Campus Cacoal, Avenida BR 364, KM 228, Lote 2ª, no Departamento de Extensão – DEPEX no período de 24 a 28 de julho de 2017, entre 08h00 e 20h00.

3.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e entregar documentação de acordo com o item 3.7 deste edital.

3.3. A inscrição e o curso são gratuitos.

3.4. O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

3.5. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.6. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia Campus Cacoal – Telefone: (69) 3443-2445 Rod. BR 364, Km 228, 76960-970: E-mail: depex.cacoal@ifro.edu.br / Site: www.ifro.edu.br/cacoal candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.7. Os documentos (Originais e Cópias) necessários para a inscrição e matrícula são:

3.7.1 Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto);

3.7.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.7.3 Comprovante de endereço;

3.8 São aceitos como documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho com foto.

4. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

4.1 Para o curso será utilizado o critério de ordem de chegada para matrícula, limitado ao número de vagas ofertadas.

4.2 A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais e no site do IFRO – *Campus Cacoal* e nos murais da Escola Municipal José de Almeida e Silva.

4.3 Caso o candidato não comprove as informações preenchidas no Anexo I, a sua inscrição e matrícula não serão efetivadas.

4.4 IFRO – *Campus Cacoal* reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

5. RECURSO

5.1 Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso relacionado ao processo seletivo deverão preencher o Anexo II (Requerimento de recurso), na data especificada no item 8.5 deste edital, e enviar para o e-mail depex.cacoal@ifro.edu.br, ou entregar presencialmente no DEPEX do *campus* Cacoal.

5.2 O resultado do recurso será publicado na data especificada no item 8.6 deste edital.

6. MATRÍCULA

6.1 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) dentro das vagas ofertadas serão automaticamente matriculados após o primeiro dia de aula.

6.2 Os (as) candidatos (as) inscritos que por algum motivo desistirem da participação do curso, deverão enviar e-mail para depex.cacoal@ifro.edu.br com nome e CPF indicando no campo assunto: DESISTÊNCIA, ou entregar por escrito no DEPEX do *campus* Cacoal.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

8. CRONOGRAMA

8.1 Publicação do edital	17 de julho de 2017
8.2 Período de inscrição	24 a 28 de julho de 2017
8.3 Homologação das inscrições	31 de julho de 2017
8.4 Divulgação dos candidatos classificados	31 de julho de 2017
8.5 Recepção de recursos	01 de agosto de 2017
8.6 Divulgação dos recursos	03 de agosto de 2017
8.7 Resultado Final	04 de agosto de 2017

8.8 Início das aulas	07 de agosto de 2017
8.9 Previsão de término das aulas	08 de dezembro de 2017

9. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

Eixo	Disciplina	Carga Horária	Ementa
Teórico/Prático*	Estruturas Musicais I	20h	Introdução aos conceitos musicais básicos (harmonia, melodia e ritmo). Notação musical. Solfejo rítmico e melódico, Ciclo das quartas e quintas. Escalas Maiores. Escrita musical. Leitura musical. Intervalos melódicos. Escalas Menores Relativas. Transposição. Sinais de interpretação musical.
	Estruturas Musicais II	30h	Campo Harmônico. Inversão de acordes. Formação de tríades maiores, menores e diminutas. Formação de tétrades maiores, menores, de sétima, meio diminutas e diminutas. Cadências. Funções Harmônicas. Percepção de intervalos e acordes maiores e menores. Noções básicas de técnicas de arranjo. Condução de vozes. Encadeamento. Abertura de vozes. Arranjo para música popular.
	Sociologia e antropologia cultural	20h	Indivíduo, sociedade e cultura. A origem da cultura. Identidade. Cultura Popular e cultura Erudita. Cultura de Massa. Indústria Cultural.
	Estética da Arte	20h	Exame das diferenças de perspectivas e de proposições a cerca da arte, segundo os campos de saber relativos à Poética e Estética. Estudo de elementos que constituem a reflexão filosófica sobre a arte no Ocidente; panorama da reflexão estética ocidental.
Prático	Prática instrumental/canto e conjunto	40h	Apreciação. Leitura Musical. Interpretação. Afinação. Timbre. Improvisação. Acompanhamento. Desenvolvimento de repertório de música popular. Percepção e Improviso. Prática musical em grupo.
	Trabalho de Conclusão	30h	Apresentação em solo ou grupo. Apresentação de composição/arranjo

gravado ou grade impressa.

*20% da carga horária do núcleo teórico/prático poderá ser realizada on-line com exercícios e fóruns para debates.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação de Cursos de Formação Inicial e Continuada do Campus Cacoal, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e murais da Escola Municipal José de Almeida e Silva de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus Cacoal*, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 17/07/2017, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019267** e o código CRC **EE481535**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 24/2017/CAC - CGAB/IFRO

 <p>INSTITUTO FEDERAL Rondônia Campus Cacoal</p>	<p>COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS</p> <p><i>CAMPUS CACOAL</i></p>	
<p>FICHA DE MATRÍCULA</p>		
<p>CURSO: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM MÚSICA: A PRÁTICA E O ENSINO MUSICAL (CACOAL)</p>		<p>INGRESSO: 2017</p>
<p>DADOS PESSOAIS</p>		
<p>NOME COMPLETO:</p>		
<p>NACIONALIDADE:</p>	<p>NATURALIDADE:</p>	
<p>DATA DE NASCIMENTO:</p>	<p>SEXO:</p>	

RG:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:		DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____	
CPF:		TÍTULO DE ELEITOR:		ZONA: SEÇÃO:	
DADOS PARA CONTATO					
ENDEREÇO COMPLETO:					
MUNICÍPIO:		UF:	CEP:		
CELULAR PESSOAL	TELEFONE RESIDENCIAL:	EM CASO DE EMERGÊNCIA AVISAR:			
E-MAIL:					
DADOS SOCIOECONÔMICOS					
SITUAÇÃO DE TRABALHO					
Desempregada		Profissional Liberal		Empregada	Aposentada
SITUAÇÃO FAMILIAR					
Arrimo de Família		Compõe a renda		Dependente	
Local de trabalho:					
Profissão/Ocupação:					
Telefone do Trabalho:		Renda bruta familiar (em salários mínimos):			
Quantidade de pessoas da família que moram na mesma casa:					
Quantidade de filhos (se tiver):		Tem dependente além dos filhos? Quantos?			

DADOS RELACIONADOS À SAÚDE									
Tipagem sanguínea	A+	B+	A-	B-	AB+	AB-	AB-	O+	O-

Alergia (alimentos, medicamentos, produtos químicos...):					
Necessidades especiais:					
Baixa visão	Cegueira	Surdez	Deficiência auditiva	Surdo/cegueira	Outros:
OUTROS DADOS					
Estudou em:	Sempre em escola pública		Maior parte em escola pública.		Escola particular
Outros:					
GRAU DE ESCOLARIDADE					
<input type="checkbox"/> Alfabetização	<input type="checkbox"/> Fundamental completo	<input type="checkbox"/> Fundamental incompleto até a série:			
<input type="checkbox"/> Médio completo	<input type="checkbox"/> Médio incompleto até a série:	<input type="checkbox"/> Superior completo	<input type="checkbox"/> Superior incompleto até:		
DOCUMENTOS ENTREGUES					
Comprovante de residência:					
Fotocópia e original da Carteira de Identidade:					
Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física CPF:					
1 foto 3x4:					
OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES					
Observações:					
RG do/da procurador/procuradora					
CPF do/da procurador/procuradora					

<p>Declaro que as informações constantes neste formulário e documentos entregues são verdadeiras, estando ciente de que se faltar com a veracidade estarei sob pena de invalidação da matrícula ou de permanência no curso a qualquer tempo. Declaro também que disponho de tempo para a realização do curso que estou me comprometendo a realizar.</p>	
<p>Cacoal/RO, ____ / ____ / ____</p>	
<p>Rubrica do responsável pela matrícula (por extenso) do (a) aluno (a) ou procurador (a)</p>	<p>Assinatura</p>

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO IFRO)

NOME: _____

SERVIDOR: _____ DATA __/__/__ HORA __:__

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF: _____

CURSO FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM MÚSICA: A PRÁTICA E O ENSINO MUSICAL (CACOAL).

RAZÕES DO RECURSO (Fundamentação)

Nestes termos, pede deferimento.

Cacoal, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

Referência: Processo nº 100907209760.000001/2017-86

SEI nº 0019267